



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, câmaras e protetores, visando atender as demandas da frota de veículos do Município.

2. IMPACTO ESPERADO

2.1. **Aumento da Segurança Viária e Redução de Riscos**, a utilização de pneus em condições adequadas de uso reduz significativamente o risco de acidentes, falhas mecânicas e danos a terceiros, contribuindo para a segurança dos servidores, usuários dos serviços públicos e da coletividade em geral.

2.2. **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais**, pneus novos asseguram a plena disponibilidade da frota, evitando interrupções decorrentes de manutenções emergenciais, o que é fundamental para a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e transporte.

2.3. **Economicidade e Eficiência na Gestão de Recursos Públicos**, a renovação periódica dos pneus contribui para a redução de custos com manutenção corretiva, consumo excessivo de combustível e desgaste prematuro de componentes mecânicos, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

2.4. **Preservação do Patrimônio Público e Conformidade Legal**, a aquisição de pneus novos promove a conservação da frota municipal, prolongando a vida útil dos veículos e assegurando a conformidade com a legislação de trânsito e os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

3. JUSTIFICATIVA

Os pneus são componentes críticos para a segurança veicular, pois influenciam diretamente a aderência ao solo, a estabilidade e o desempenho dos veículos em diferentes condições de rodagem. O uso de pneus novos assegura a máxima eficiência na frenagem, e na tração dos veículos, fatores que são essenciais para evitar acidentes e garantir a segurança de motoristas, passageiros e pedestres. Pneus desgastados ou de qualidade inferior podem comprometer essas condições, aumentando o risco de falhas e acidentes.

Outro ponto a ser considerado é a obrigatoriedade de que os pneus sejam novos, evitando o uso de pneus remoldados ou recauchutados, pois esses tipos de pneus, apesar de mais econômicos, podem apresentar desempenho inferior e menor vida útil, além de oferecerem maior risco de falhas, especialmente em veículos que operam em condições de alta exigência. Por fim, a aquisição de acessórios adequados para os pneus também se faz necessária para garantir a manutenção e o correto funcionamento dos mesmos, prevenindo danos e prolongando a vida útil dos pneus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Portanto, a aquisição de pneus novos e acessórios é uma medida preventiva e estratégica, visando não apenas a segurança dos usuários da frota, mas também a otimização dos recursos públicos, por meio da redução de custos com manutenção e da minimização dos riscos de falhas operacionais.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN/MAX	MARCA	VALOR (Referência)
1	PNEU 1400X24 24 LONAS DIAGONAL E3/L3, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 8.000 kg a 10.000 kg - Índice de velocidade (80 km/h) - Sulco do pneu 25,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 20		RS 5.244,50
2	PNEU 17.5X25 16 LONAS DIAGONAL G2/L2, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 9.000 kg a 11.000 kg - Índice de velocidade (70 km/h) - Sulco do pneu 25,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 16		RS 7.500,00
3	PNEU 1000X20 16 LONAS DIAGONAL LISO 146/143, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - índice de carga 3.000 kg (montagem simples) / 2.725 kg (montagem dupla) - Índice de velocidade (100 km/h)	UN	1 a 12		RS 2.392,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	• Sulco do pneu 16,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
4	PNEU 1000X20 16 LONAS DIAGONAL BORRACHUDO 146/143, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 3.000 kg (montagem simples) / 2.725 kg (montagem dupla) • Índice de velocidade (100 km/h) • Sulco do pneu 16,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 2.451,00
5	PNEU 10.00 R20 16 LONAS - RADIAL - LISO - MISTO 146/143, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 3.000 kg (montagem simples) / 2.725 kg (montagem dupla) • Índice de velocidade (110 km/h) • Sulco do pneu 16,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 24		R\$ 2.812,50
6	PNEU 10.00R20 16 LONAS - RADIAL - BORRACHUDO - MISTO 148/144, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 3.150 kg (montagem simples) / 2.800 kg (montagem dupla) • Índice de velocidade (120 km/h) • Sulco do pneu 20,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 50		R\$ 2.921,50
	PNEU 275 80 R225 16 LONAS - RADIAL - LISO - MISTO 149/146, 1º LINHA COM EMBALAGEM	UN	1 a 16		R\$ 2.936,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

7	ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 3.250 kg (montagem simples) / 3.000 kg (montagem dupla) • Índice de velocidade (110 km/h) • Sulco do pneu 18,5 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
8	PNEU 275 80 R225 16 LONAS - RADIAL - BORRACHUDO - MISTO 149/146, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 3.250 kg (montagem simples) / 3.000 kg (montagem dupla) • Índice de velocidade (110 km/h) • Sulco do pneu 22,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 30		R\$ 3.109,00
9	PNEU 19.5 - 24 - 12 LONAS - DIAGONAL - BARRAS EM ÂNGULO - R4 - 151, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 3.450 kg • Índice de velocidade (65 km/h) • Sulco do pneu 25,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 20		R\$ 6.250,00
10	PNEU 12.5/80 18 - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO - R4, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL.	UN	1 a 16		R\$ 3.108,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	• índice de carga 2.800 a 3.000 kg • Índice de velocidade (70 km/h) • Sulco do pneu 25,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
11	PNEU 14.9/28 - 8 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO BARRAS EM ÂNGULO, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 2.500 a 3.000 kg • Índice de velocidade (65 km/h) • Sulco do pneu 38,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 6		R\$ 4.200,00
12	PNEU 7.5/16 - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 1.400 kg • Índice de velocidade (100 km/h) • Sulco do pneu 15,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 980,00
13	PNEU 18.4/30 - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO - R1, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 2.500 kg e 3.000 kg • Índice de velocidade 30 km/h • Sulco do pneu 28,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 8		R\$ 3.965,00
14	PNEU 18.4/34 - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO - R1, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO	UN	1 a 6		R\$ 5.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 2.500 kg a 3.000 kg • Índice de velocidade 30 km/h • Sulco do pneu 28,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
15	PNEU 23.1-26 12PR R3 - ROLO COMPACTADOR R1, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 3.000 kg e 4.000 kg • baixa velocidade • Sulco do pneu R3 24,5 mm ou 41,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 4		RS 7.055,00
16	PNEU 14.9/24 - 10 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - BARRAS EM ÂNGULO - R1 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 1.500 kg a 2.500 kg • 30 km/h • Sulco do pneu 35,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 6		RS 3.300,00
17	PNEU 12/16.5 NHS - 12 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO – RETROESCAVADEIRA, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 1.800 kg a 2.500 kg • baixa velocidade	UN	1 a 16		RS 1.925,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	Sulco do pneu 11,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
18	PNEU 17.5-25 16 LONAS L3 - DIAGONAL - BARRAS EM ÂNGULOS - R4 (MADAL VERMELHA/VERDE), 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 4.000 kg a 5.500 kg - baixa velocidade - Sulco do pneu 26,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 16		R\$ 8.750,00
19	PNEU 295/80 - R22.5 - RADIAL - 16 LONAS - LISO USO MISTO - 152/148, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 3.550 kg / 3.150 kg - Índice de velocidade 130 km/h - Sulco do pneu 22,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 3.192,50
20	PNEU 9.00-20 14 LONAS - DIAGONAL - LISO - 140/137, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 2.500 kg / 2.200 kg - Índice de velocidade 130 km/h - Sulco do pneu 13,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 16		R\$ 1.970,00
21	PNEU 9.00-20 14 LONAS - DIAGONAL - BORRACHUDO - 140/137, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	1 a 12		R\$ 2.005,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 2.500 kg / 2.200 kg • Índice de velocidade 130 km/h • Sulco do pneu 19,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
22	PNEU 7.50 R16 - 12 LONAS - RADIAL - DIRECIONAL - LISO - MISTO - 121/120, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 1.500 kg / 1.400 k • Índice de velocidade 130 km/h • Sulco do pneu 12,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 12		R\$ 900,00
23	PNEU 7.50 R16 - 12 LONAS - RADIAL - LISO - MISTO TRAÇÃO - 121/120, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 1.500 kg / 1.400 kg • Índice de velocidade 130 km/h • Sulco do pneu 15,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 1.000,00
24	PNEU 215/75 R17,5 - 12 LONAS - RADIAL - DIRECIONAL - LISO - RODOVIÁRIO 126/124, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 1.850 kg/ 1.600kg • Índice de velocidade 120 km/h • Sulco do pneu 13,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 1.490,00
25	PNEU 215/75 R17,5 - 16 LONAS - RADIAL - BORRACHUDO - TRAÇÃO 126/124 1º LINHA COM EMBALAGEM	UN	1 a 16		R\$ 1.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 1.850 kg / 1.600 kg - Índice de velocidade 120 km/h / 130km/h - Sulco do pneu 14,5 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
26	PNEU 265/65 R17 - RADIAL – 94, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 670 kg - Índice de velocidade 180 km/h / 210 km/h - Sulco do pneu 10,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 1.510,00
27	PNEU 215/80 R16 - RADIAL - A/T – 107, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 975 kg 180 km/h / 190 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 1.000,00
28	PNEU 225/65 R16 - RADIAL – 112, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 975 kg - Índice de velocidade 180 km/h / 190 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 40		R\$ 1.050,00
29	PNEU 225/75 R16 - LISO 118, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE	UN	1 a 20		R\$ 1.106,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 975 kg - Índice de velocidade 180 km/h / 190 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
30	PNEU 225/75 R16 – 10 LONAS RADIAL – 115, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 1.215 kg - Índice de velocidade 160 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 1.150,00
31	PNEU 245/70 R16 AT/R - RADIAL – 111, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 1.030 kg - Índice de velocidade 180 km/h / 190 km/h - Sulco do pneu 9,5 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 12		R\$ 1.184,00
32	PNEU 205/60 R16 - RADIAL – 91, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 615 kg - Índice de velocidade 240 km/h - Sulco do pneu 9,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 90		R\$ 830,50
33	PNEU 195/60 R16 - RADIAL – 89 H, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. Índice de carga 750 kg	UN	1 a 20		R\$ 693,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	- Índice de velocidade 240 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
34	PNEU 185/60 R15 - RADIAL – 88, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 750 kg - Índice de velocidade 210 km - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 533,25
35	PNEU 195/65 R15 - RADIAL – 91, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 750 kg - Índice de velocidade 240 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 150		R\$ 609,25
36	PNEU 205/60 R15 - RADIAL – 91 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 750 kg - Índice de velocidade 240 km/h - Sulco do pneu 9,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 16		R\$ 720,25
37	PNEU 185/65 R14 - RADIAL – 86, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 530 kg - Índice de velocidade 210 km/h - Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 6		R\$ 521,75
	PNEU 185/70 R14 - RADIAL – 88, 1º	UN	1 a 40		R\$ 506,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

38	LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 560 kg • Índice de velocidade 210 km/h • Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
39	PNEU 175/70 R13 - RADIAL – 82, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 475 kg • Índice de velocidade 190 km • Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 26		R\$ 395,75
40	PNEU 195X75 R16 - RADIAL, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • índice de carga 900 kg • Índice de velocidade 170 km/h/180 km/h • Sulco do pneu 10,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 12		R\$ 999,50
41	PNEU 1400X24, 28 LONAS, E3/L3, DIAGONAL, 1º LINHA, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Sulco do pneu 25,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1 a 32		R\$ 5.746,00
42	PNEU 1400X24, RADIAL, DIAGONAL, BORACHUDO, 1º LINHA, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL.	UN	1 a 16		R\$ 5.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	Sulco do pneu 25,0 mm AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS				
43	PNEU 205/75/16, RADIAL, LISO, 1º LINHA, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. - Índice de carga 100 e 110 kg - Índice de velocidade 190 km/h /210km/h - Sulco do pneu 7,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 30		R\$ 1.071,50
44	PROTETOR ARO 25 FURO CENTRAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 12		R\$ 306,26
45	PROTETOR ARO 24 FURO CENTRAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 40		R\$ 120,00
46	PROTETOR ARO 20 FURO CENTRAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 60		R\$ 80,00
47	PROTETOR ARO 16 FURO CENTRAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 16		R\$ 60,00
48	CÂMARA DE AR 10.00 R 20 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 60		R\$ 231,25
49	CÂMARA DE AR 9.00 R 20 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 217,50
50	CÂMARA DE AR 17.5R25 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 436,75
51	CÂMARA DE AR 14.00R24 PARA MOTONIVELADORA – FURO CENTRAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 50		R\$ 347,00
52	CÂMARA DE AR 18.4R34 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 572,00
53	CÂMARA DE AR 19.5/24 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 481,25
54	CÂMARA DE AR 12.5/80-18 - VÁLVULA TR 15 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 30		R\$ 256,25
55	CÂMARA DE AR 12-16,5 - VÁLVULA TR 15 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 30		R\$ 243,75
56	CÂMARA DE AR - R13 / R14 -	UN	1 a 6		R\$ 59,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	VÁLVULA TR 13 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
57	CÂMARA DE AR - R15 - VÁLVULA TR 15 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 6		R\$ 101,25
58	CÂMARA DE AR – 7.50 – R16 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 15		R\$ 85,00
59	PNEU 6.50 – ARO 16 – MÍNIMO 10 LONAS TIPO MILITAR. APLICAÇÃO TERRA, PARA EQUIPAMENTO TIPO CARRETA AGRÍCOLA. 1º LINHA, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 1000 Kg • Índice de velocidade 120Km/h EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 875,00
60	PNEU 6.50 – ARO 16 – MÍNIMO 10 LONAS, TIPO AGRÍCOLA LISO. APLICAÇÃO TERRA, PARA EQUIPAMENTO TIPO CARRETA AGRÍCOLA. 1º LINHA, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 1000 Kg • Índice de velocidade 120Km/h EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 10		R\$ 640,00
61	PNEU 185/65 R15 - RADIAL – 88H, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 750 kg • Índice de velocidade 210 km • Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 20		R\$ 559,75
62	CÂMARA DE AR 6.50 R16	UN	1 a 20		R\$ 90,00
	PNEU 195/70 R15 - RADIAL – 91, 1º	UN	1 a 50		R\$ 825,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

63	LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 750 kg • Índice de velocidade 240 km/h • Sulco do pneu 8,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
64	PNEU12-4X24 DIANTEIRO AGRICOLA 12 LONAS, 1º LINHA COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO QUANDO APLICÁVEL. • Índice de carga 1.800 kg • Índice de velocidade (30 km/h) • Sulco do pneu 24,0 mm EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UN	1 a 6		R\$ 1.800,00

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição mostra-se rotineira nos entes da Administração Pública, por se tratar de materiais necessários de uso rotineiro/diário. Salientamos que após o levantamento realizado, constatou-se a necessidade de aquisição dos Pneus, Câmara de Ar e Protetores, produtos novos, que serão destinados à frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande.

As quantidades foram definidas conforme as demandas dos setores requisitantes, sendo que cada um deles solicitou a quantidade desejada para atender a demanda de frotas que possuem. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade apresentada por cada setor da administração pública. Foi considerado o quantitativo registrado nas últimas atas de registro de preços dos anos anteriores e atualizado o quantitativo de frotas que demanda cada secretaria. Dessa forma, os objetos desta aquisição deverão atender as especificações técnicas e para atendimento das necessidades, os materiais e suas quantidades foram definidos conforme tabela acima.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto e considerando a natureza da solução, não haverá parcelamento da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A aquisição dos itens de “Pneus Novos, Câmara de Ar, e Protetores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande” nas quantidades estimadas atenderá as motivações demonstradas neste ETP (Estudo Técnico Preliminar), garantindo a permanência do atendimento das demandas dos setores requisitantes, facilitando, portanto, o trabalho dos servidores públicos, aumentando a produtividade, organização, além disso, satisfação.

9.2. Assegurando estas qualidades os resultados serão mais efetivos, garantindo maior agilidade e eficiência nos serviços prestados.

9.3. Os itens serão utilizados nas atividades rotineiras do município. Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades descritas neste estudo técnico.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações de acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais consideráveis, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e a política de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

12. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à reposição e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal. A contratação abrangerá o fornecimento de pneus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

compatíveis com os diversos tipos de veículos que compõem a frota municipal, incluindo veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos, conforme especificações técnicas definidas no instrumento convocatório.

A aquisição será realizada de forma planejada e centralizada, visando garantir a disponibilidade contínua de pneus em condições adequadas de uso, assegurando a regularidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços públicos essenciais. A solução contempla o fornecimento conforme a demanda do Município, observando critérios de qualidade, durabilidade e desempenho, de modo a atender às necessidades operacionais das secretarias e órgãos municipais.

Além disso, a solução proposta observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade, uma vez que a utilização de pneus novos contribui para a redução de custos com manutenção corretiva, consumo excessivo de combustível e riscos de acidentes, bem como para a preservação do patrimônio público e o cumprimento da legislação de trânsito vigente.

Por fim, a contratação permitirá a adequada gestão da frota municipal, garantindo maior vida útil aos veículos, redução de paralisações inesperadas e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

11.1. A contratação está inclusa do plano anual de contratações sendo do item número 664 até 727.

Pinhal Grande, 08 de janeiro de 2026.

GIOVANO BERTOLDO

Secretária Municipal de obras e serviços públicos

CLAUDIO CESAR MACHADO CLEMENTE

Servidor Responsável